

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 5.985. Salvador - Bahia. Terça-feira, 20/09/2022

Plantão judicial e horários da JFBA serão alterados a partir de 1°/10



A Portaria SJBA-DIREF n° 305/2022 assinada pelo Diretor do Foro, juiz federal Durval Carneiro Neto, na última sexta-feira, 16/09, disciplina os horários de expediente interno, atendimento ao público externo e plantão judicial em toda a Justiça Federal da Bahia. A Portaria passa a vigorar a partir de 1° de outubro de 2022 e revoga a Portaria SJBA-SECAD n° 9679644.

O horário de atendimento ao público externo passará a ser das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira. O plantão judicial será das 16h01 às 7h59, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, abarcando a jornada integral nos sábados, domingos e feriados. Já o expediente interno da Justiça Federal da Bahia permanece inalterado, das 7h30 às 16h, de segunda a sexta-feira.

A Portaria proíbe a fixação de jornada de trabalho que inicie antes das 7h30 ou

que termine após às 16h, exceto nas situações que visem atender aos serviços urgentes, inadiáveis e que possam gerar perecimento de direito. Terceirizados de manutenção e limpeza ficam autorizados a iniciar suas atividades a partir das 7h e as unidades determinadas no Anexo I do referido documento serão mantidas em funcionamento ordinário entre às 16h e às 18h, exceto a SEPOL, até às 18h30, são elas: SECAD, SESUD-SECAD, SEPOL-DIREF, SEAUS-NUTEC, SEISI-NUTEC, CEPREC-NUMAN e NUASG (Direção).

É importante destacar que as audiências e as perícias médicas deverão ocorrer no horário compreendido entre 8h e 15h30, na sede da Seção Judiciária e nas Subseções vinculadas. As audiências de custódia também deverão observar o horário disciplinado, podendo, todavia, ocorrerem em horário estendido na hipótese de atraso da escolta policial ou por outro motivo que justifique a excepcionalidade, assim decidido pelo juiz federal competente. Nestes casos, caberá ao diretor de Secretaria comunicar a ocorrência ao NUTEC, para que não haja desligamento automático do terminal da sala em que se realizará o ato.

Para conferir a íntegra da Portaria SJ-BA-DIREF n° 305/2022 basta acessar o *link* https://bit.ly/3UrLMIP.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Direito Constitucional será próxima matéria da Jornada de Atualização Jurídica 2022

Nesta quinta-feira, 22/09, das 15h às 17h, terá início um novo ciclo de palestras da Jornada de Atualização Jurídica da Seção Judiciária da Bahia. O juiz federal titular da 16ª Vara Federal, Dirley da Cunha Júnior, ministrará cinco aulas da matéria Direito Constitucional. O evento é promovido pela Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER/NUcGP) e acontece no formato *on-line*, via aplicativo *Teams*.

O juiz federal Dirley da Cunha Júnior é Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa/Portugal; Doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP; Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); Professor Associado da UFBA, onde leciona Direito Constitucional; Professor Titular da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), onde leciona Direito Constitucional, Direitos Fundamentais e Efetividade dos Direitos Sociais; Professor Adjunto e Coordenador do Núcleo de Direito do Estado e da Pós--Graduação em Direito Público da Faculdade Baiana de Direito; Membro Titular da Academia de Letras Jurídicas da Bahia; Presidente de Honra do Instituto de Direito Constitucional da Bahia e Conferencista e autor de diversas obras jurídicas. Foi também Ex-Procurador da República (1995-1999) e Ex-Promotor de Justiça do Estado da Bahia (1992-1995).

A Jornada de Atualização Jurídica tem como público-alvo servidores, colaboradores e estagiários da Justiça Federal da Bahia. Os participantes terão direito a cer-

INSTRUTOR: Juiz Federal DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Lisbaco Portugal. Doutor em Direito Constitucional pela PUC-Sp. MODALIDADE: On-In-, via Microsoft Teams. CERTIFICADOr: CH de 2h por participação em cada encontro.

tificado de 2h por cada encontro, sendo necessário comprovação de frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista.

Para participar não será necessário inscrição prévia, o *link* de acesso para cada dia de evento será encaminhado por *e-mail* para todo corpo funcional da JFBA. Confira a programação:

Data: 22/09 - das 15h às 17h - Tema: Controle de Constitucionalidade I;

Data: 29/09 - das 15h às 17h - Tema: Controle de Constitucionalidade II;

Data: 04/10 - das 15h às 17h - Tema: Controle de Constitucionalidade III;

Data: 06/10 - das 15h às 17h – Tema: Teoria Geral dos Direitos Fundamentais;

Data: 13/10 - das 15h às 17h - Tema: Teoria dos Princípios e Interpretação Constitucional. Participe!

NUBES e ASSERJUF convidam para Feira da Primavera



A PRIMAVERA ESTÁ CHEGANDO!! TEMPO DE ESPERANÇA. RENASCIMENTO E MUITA ALEGRIA!!
ATRAVESSAMOS UM PERÍODO MUITO DIFÍCIL EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.
MAS. FELIZMENTE. COM A CHEGADA DAS VACINAS. ESTAMOS VIVENDO UM TEMPO DE ESPERANÇA E
DE VOLTA À ROTINA.

Pensando Nisso. O Nubes. Juntamente com a asserjuf. Organizou a feira da primavera. Na realidade. Um evento-teste para avaliar o retorno aos nossos eventos. Como a Feira da saúde. Palestras sobre saúde e muito mais!!

NOS DIAS 21, 22 E 23 DE SETEMBRO. NO FOYER. TRAREMOS EXPOSITORES COM PRODUTOS DE ÓTIMA QUALIDADE - MODA. ARTESANATO E MUITO MAIS!!!

PARTICIPEM!!!!

Aniversariantes

Hoje: Gabriela da Graça Hollatz (12ª Vara), Claudia Cristina Rebello de Castro (Nuaud), Roquison Andrade de Oliveira (Feira de Santana), Camila Lorena Bezerra de Oliveira (Campo Formoso), Helen Crystina Patrocínio dos Reis (Ihéus), Lilly Sousa Sales (Paulo Afonso), Amanda Luisa Figueredo Oliveira (Turma Recursal). **Amanhã:** Guilherme Cerqueira Lima de Souza (14ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereco:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 — CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

CNJ orienta sobre ingresso de autoridades judiciais em estabelecimentos penais



A Recomendação CNJ nº 131/2022, assinada em 31 de agosto de 2022, pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) à época, Ministro Luiz Fux, dispõe sobre o ingresso de autoridades judiciais em estabelecimentos penais.

O Normativo recomenda que as autoridades judiciais que não estejam investidas de competência para a execução penal ou para a corregedoria de unidade prisional apenas ingressem em estabelecimento penal, valendo-se da condição de magistrado ou magistrada, após comunicação, prévia e formal, e autorização da Presidência do respectivo Tribunal. O mesmo se aplica ao ingresso em unidades socioeducativas, no que couber.

Esta Recomendação já está em vigor desde a data de sua publicação.

A íntegra do documento pode ser conferida no *link* https://bit.ly/3qKtIM9.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

TRF1 promove roda de conversa sobre acessibilidade e inclusão

Amanhã, 21/09, às 15h, o TRF1 promoverá um bate-papo sobre acessibilidade e inclusão, em homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. A roda de conversa será no formato *on-line*, com transmissão, ao vivo, pelo canal do TRF1 no *Youtube*.

O evento abordará temas acerca dos direitos das pessoas com deficiência, os tipos de barreiras enfrentadas, como transpor o capacitismo, a importância de promover acessibilidade e inclusão no ambiente de trabalho, o cotidiano dessas pessoas, entre outros. A participação dos servidores contará para o Adicional de Qualificação (AQ).

A abertura do encontro ficará a cargo do presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRF1, juiz federal Rodrigo de Godoy Mendes. Os palestrantes convidados são: Kátia Balbino, juíza federal da 3ª Vara da SJDF, especialista em saúde pública, mestre em Direito. com especialização em Acesso à Justiça, pela Universidade de Montreal e Coordenadora do Núcleo Regional da Esmaf/TRF1 na SJDF; Ed Lyra, juiz federal substituto da 22ª Vara da SJDF e membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRF1 - Copaci; e Daiane Bentivi, psicóloga organizacional e do trabalho, com mestrado em Psicologia e doutorado em Sociologia, consultora na área de Gestão de Pessoas e de Carreira e experiência em pesquisas e intervenções na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho e Sociologia do Trabalho.